

por naturalização, a Ângela Tavares Landim, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11/04/1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, Inspectora Superior.

203624291

**Aviso n.º 17011/2010**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hironidina Isidora Rodrigues, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 08/07/1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, Inspectora Superior.

203624753

**Aviso n.º 17012/2010**

Por decreto da Secretária de Estado da Administração Interna de 14 de Abril de 2010, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a João Mendes de Almeida, natural de Santa Ana, República de Angola, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 08/08/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203624631

**Aviso n.º 17013/2010**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilda Maria Lima Marçal, natural de Nossa Senhora do Livramento, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/11/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203624518

**Aviso n.º 17014/2010**

Por decreto da Secretária de Estado da Administração Interna de 24 de Junho de 2010, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Mussa Sauane, natural de Sonaco — Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/12/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, Inspectora Superior.

203624826

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13740/2010**

O artigo 52.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, prevê o funcionamento no âmbito do Mi-

nistério da Justiça do Conselho do Notariado, composto pelo bastonário da Ordem dos Notários, pelo presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., por um elemento designado pelo Ministro da Justiça, por um notário designado pela Ordem dos Notários e por um jurista de reconhecido mérito, cooptado pelos anteriores. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o presidente do Conselho do Notariado é indicado pelo Ministro da Justiça.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 52.º do Estatuto do Notariado e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 6118/2010, de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, determino o seguinte:

1 — O Conselho do Notariado tem a seguinte composição:

- a) António Luís Pereira Figueiredo, presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.);
- b) Alex Jan Himmel, bastonário da Ordem dos Notários;
- c) João Fernando Rodrigues Amaro da Luz, designado pelo Ministro da Justiça;
- d) Luís Manuel Figueiredo Branco, indicado pela Ordem dos Notários.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto do Notariado, designo para o exercício de funções de presidente do Conselho do Notariado o licenciado António Luís Pereira Figueiredo.

3 — É revogado o despacho n.º 7117/2009, de 27 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de Março de 2009.

18 de Agosto de 2010. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Santos de Magalhães*, Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária.

203623408

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13741/2010**

Na sequência dos graves incêndios que têm vindo a ocorrer desde o início do Verão no território de Portugal continental, que provocaram severos prejuízos no capital silvícola, agrícola e fundiário de várias explorações localizadas em zonas específicas, entende o Governo que é imperioso accionar de forma integrada todos os meios disponíveis e adequados à minimização desses prejuízos.

No caso das áreas florestais é necessário distinguir entre as actuações a adoptar com carácter de emergência e aquelas que, pelo contrário, implicam, para serem adequadas e eficazes, o decurso do tempo com vista a avaliar a resposta dos sistemas florestais à ocorrência dos incêndios.

Como tal, é concedida de imediato uma ajuda de emergência, com recurso a verbas exclusivamente nacionais, para a alimentação animal, com vista a compensar as perdas ocorridas nas áreas de pastoreio ardidadas.

Por outro lado, é fixado o prazo de elaboração, pela Autoridade Florestal Nacional, do relatório de avaliação pós-incêndio, que contemple todas as situações relevantes ocorridas durante a época de incêndios e identifique as intervenções necessárias, com vista a accionar o instrumento «Estabilização de emergência após incêndio», previsto na Portaria n.º 1137-B/2008, de 9 de Outubro, enquadrado no âmbito da subacção n.º 2.3.2.1, «Recuperação do potencial produtivo», do PRODER.

Por último, e face à importância de uma actuação integrada, equilibrada e eficaz que pressupõe um levantamento circunstanciado e abrangente de todas as situações de prejuízo relevantes decorrentes da época de incêndios ainda em curso, cujo período crítico termina a 15 de Outubro de 2010, será efectuada pelas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) uma análise circunstanciada das situações relevantes ocorridas durante a época de incêndios, para efeitos da eventual abertura da acção n.º 1.5.2 do PRODER designada «Restabelecimento do potencial produtivo».

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 267/86, de 3 de Setembro, determino o seguinte:

I — É concedida uma ajuda específica de emergência à alimentação animal, a suportar exclusivamente por verbas nacionais, nos seguintes termos:

1 — A ajuda é concedida para compensar as necessidades de alimentação animal das áreas de pastoreio ardidadas na época de incêndios, nas freguesias constantes do anexo 1 ao presente despacho, que deste faz parte integrante.

2 — No caso do efectivo ovino e caprino é concedida ajuda para aquisição de alimentação animal no valor de € 40 por cabeça de animal com mais de um ano, calculado com base nas existências do RED de Julho de 2010.

3 — No caso do efectivo bovino é concedida ajuda para aquisição de alimentação animal no valor de € 100 por cabeça de animal com mais de seis meses, calculado com base no SNIRA ao dia 31 de Julho de 2010.

4 — Em caso de insuficiência orçamental procede-se ao rateio de acordo com as normas a aprovar pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.)

5 — As candidaturas são apresentadas nas respectivas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, até 30 de Setembro, acompanhadas da documentação e de acordo com formulário e normativos procedimentais a aprovar pelo IFAP, I. P.

6 — As candidaturas são aprovadas e pagas pelo IFAP, I. P.

7 — Os encargos correspondentes à cobertura orçamental da ajuda prevista no presente n.º 1, são assegurados pelo orçamento do IFAP, I. P.

II — O instrumento «Estabilização de emergência após incêndio» é accionado de acordo com o disposto no regulamento anexo à Portaria n.º 1137-B/2008, de 9 de Outubro, e nos seguintes termos:

8 — Até 30 de Outubro, a Autoridade Florestal Nacional procede à elaboração do relatório de avaliação pós-incêndio, que contemple todas as situações relevantes ocorridas durante a época de incêndios e identifique as intervenções necessárias e respectivas freguesias.

9 — Com base no relatório referido no número anterior, o gestor do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), ouvida a comissão de gestão, procede à abertura de concurso, através da publicação de aviso, da tipologia de investimento definida na subalínea *i*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do regulamento anexo à Portaria n.º 1137-B/2008, de 9 de Outubro, enquadrada no âmbito da subacção n.º 2.3.2.1, «Recuperação do potencial produtivo», do citado Programa, cuja taxa de apoio é de 100%.

10 — O recurso à ajuda referida no número anterior não prejudica o direito dos respectivos beneficiários submeterem posteriormente candidaturas aos demais instrumentos de apoio à floresta disponíveis no PRODER, designadamente as restantes tipologias da subacção n.º 2.3.2.1, «Recuperação do potencial produtivo» e da acção n.º 2.3.2, «Ordenamento e recuperação de povoamentos».

III — A eventual abertura da acção n.º 1.5.2 do PRODER, «Restabelecimento do potencial produtivo», destinada à reconstituição ou reposição do capital fixo da exploração, bem como do capital fundiário da exploração, é efectuada de acordo com o disposto no regulamento anexo à Portaria n.º 964/2009, de 25 de Agosto, e nos seguintes termos:

11 — Até 30 de Outubro, as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) procedem ao levantamento das situações relevantes ocorridas durante a época de incêndios, para efeitos da eventual abertura da acção n.º 1.5.2 do PRODER, «Restabelecimento do potencial produtivo», designadamente a identificação das freguesias afectadas, tipologia de prejuízos e respectivos montantes.

12 — O valor das ajudas a atribuir sob a forma de incentivo não reembolsável corresponde a 75% do valor do investimento elegível.

13 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Agosto de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

#### ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

##### **Distrito de Viana do Castelo**

Concelho de Arcos de Valdevez:

Cabana Maior, Carralcova, Padreiro Santa Rita, Soajo, Tabaçô e Vale.

Concelho de Ponte da Barca:

Boivães, Britelo, Castro, Entre-Ambos-os-Rios, Ermida, Germil, Grovelas, Lavradas, Lindoso, Nogueira, Touvedo (Salvador), Vila Chã (São João), Vila Chã (Santiago).

Concelho de Ponte de Lima:

Anais, Arcos, Bárrio, Beiral do Lima, Calheiros, Correlhã, Estorãos, Facha, Fojo Lobal, Gondufe, Póiares, Rebordões Santa Maria, Refóios do Lima, Ribeira, Serdedelo, Vilar do Monte, Vitorino de Piães.

##### **Distrito de Viseu**

Concelho de Castro de Aire:

Mões, Moledo.

Concelho de Mangualde:

Abrunhosa à Velha, Chãs de Tavares, Póvoa de Cervães, Várzea de Tavares.

Concelho de São Pedro do Sul

Candal, Carvalhais, Manhouce, Santa Cruz da Trapa, São Cristóvão de Lafões, Valadares.

##### **Distrito da Guarda**

Concelho do Sabugal:

Bendada.

Concelho de Celorico da Beira:

Carvalheda, Mesquitela, Vila Boa.

Concelho de Gouveia:

Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Mangualde da Serra, Melo, Nabais, Paços da Serra, Ribamondego, São Pedro, Vila Franca da Serra.

Concelho de Fornos de Algodres:

Fornos de Algodres, Juncais, Vila Soeiro do Chão.

Concelho de Seia:

Girabolhos, Lajes, Lapa dos Dinheiros, Loriga, Paranhos da Beira, Sabugueiro, Sandomil, Santa Marinha, São Martinho, São Romão, Seia, Tourais, Valezim.

Concelho de Almeida:

Castelo Bom, Malhada Sorda, Naves, Porto Ovelha.

Concelho de Mêda:

Coriscada, Longroiva.

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:

Cinco Vilas, Colmeal, Figueira de Castelo Rodrigo, Mata de Lobos, Reigada, Vermiosa.

Concelho de Pinhel:

Azedo, Lameiras, Pala, Pinzio, Safurdão, Bouça Cova.

Concelho de Trancoso:

Aldeia Nova, Fiães, Freches.

##### **Distrito de Coimbra**

Concelho de Oliveira do Hospital:

Ervedal, Lagares, Lagos da Beira, Lajeosa, Nogueira do Cravo, Travanca de Lagos.

Concelho de Cantanhede:

Cadima, Cantanhede, Febres, Murte, Ourentã, Portunhos, Sepins, Tocha.

Concelho de Lousã:

Gândara, Lousã.

Concelho de Miranda do Corvo:

Miranda do Corvo, Semide, Vila Nova.

Concelho de Vila Nova de Poiares:

Arrifana.

Concelho de Penacova:

Penacova, São Pedro de Alva.

##### **Distrito de Santarém**

Concelho de Ferreira do Zêzere:

Dornes.

Concelho de Santarém:

Abrã.

Concelho de Alcanena:  
Monsanto.

**Distrito de Braga**

Concelho de Amares:

Seramil, Caires.

Concelho de Celorico da Beira:

Carvalho de Rei, Rego, Ribas.

Concelho de Terras de Bouro:

Balança, Brufe, Campo do Gerês, Carvalheira, Cibões, Covide, Santa Isabel do Monte, Rio Caldo, Valdosoende, Vilar da Veiga.

Concelho de Vieira do Minho:

Campos, Cantelães, Mosteiro, Pinheiro, Ruivães, Salamonde, Soengas.

Concelho de Póvoa do Lanhoso:

Esperança, Pousada.

Concelho de Vila Verde:

Carreira Santiago, Dossãos, Godinhaços, Gondiaães, Pedregais, Prado São Miguel, Valdreu.

203632797

**Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.**

**Aviso n.º 17015/2010**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.**

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 2920/2010, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 28 de 10/02/2010, com a Ref.ª n.º 3/RCO, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

**Candidatos Aprovados**

Nome	Classificação Final
Maria Fernanda Dionísio Ricardo de Almeida . . . . .	16,316
Maria José Mata Sousa Chora Castelo Ramos . . . . .	14,040
Vítor Manuel Pereira Carmona . . . . .	11,983

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do art.º 18º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Nome	Avaliação Curricular
Lúisa Nogueira Bárcea Farinha . . . . .	8,942
Carlos Manuel dos Santos Torres . . . . .	8,650
Sónia Isabel Simões Calção . . . . .	7,192
Gonçalo Nuno Amorim Caetano Nunes . . . . .	7,054
Maria Luíza Nuno Abreu Peixoto . . . . .	7,011
André Gambôa Soares . . . . .	6,867
Clara Luísa da Silva Lemos . . . . .	6,867
Susana de Carvalho Soares Garcia . . . . .	6,754
João Miguel Gonçalves Calejo Rodrigues . . . . .	6,492

Nome	Avaliação Curricular
Isabel Bernardina Samarrinha Espadaneira . . . . .	6,429
Ana Benedita Rodrigues da Costa Dias . . . . .	6,367
Ana Teresa de Afonso Rocha . . . . .	6,367
José Manuel Antunes de Almeida Barata . . . . .	6,367
Carla Alexandra Nunes Pires . . . . .	6,317
Elsa Margarida Caeiro Lousa . . . . .	6,254
Manuela Maria do Nascimento de Pádua . . . . .	6,192
Ana Paula Delgado Rodrigues . . . . .	6,176
António Jervis D Athouguaia . . . . .	6,067
João Biché Danune . . . . .	5,804
Sandra Maria Esteves Teixeira Pinto . . . . .	5,742
Ana Lúcia da Silva Braga Barros . . . . .	5,679
Leonor Fernandes Freire . . . . .	5,617
Ana Paula Lopes Leal Ribeiro . . . . .	5,567
Manuel Maria Rosado Ezequiel . . . . .	5,554
Cristina Dias Proença Martins . . . . .	5,429
Carla Isabel Diniz Rocha . . . . .	5,317
Inês Boto Viegas Branco . . . . .	5,292
Maria Manuela Coroadinha F. Romão Rodrigues Pinto . . . . .	5,129
Olinda Maria da Silva da Graça . . . . .	4,992
Ana Rita Wagner Bandão . . . . .	4,567
Rui Manuel Neves Sousa Prado de Lacerda . . . . .	4,504
Ana Rita Borges de Moura . . . . .	4,367
Andreia Fernandes Martins Duarte . . . . .	4,304
Sara Maria Ferreira Galhardo Roque . . . . .	4,004
Teresa Maria Rodrigues Rocha . . . . .	4,004
Rui Gonçalo Lopes Tavares Duarte . . . . .	3,817
Márcio Lopes Coelho . . . . .	3,429
Frederico José Pereira Andrade Ruas . . . . .	2,867
Catarina Raquel Gonçalves Barrisca . . . . .	2,429

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 11/08/2010 da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,  
*Ana Isabel Caeiro Paulino.*

203625393

**Aviso n.º 17016/2010**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.**

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 5760/2010, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 55 de 19/03/2010, com a Ref.ª n.º 3/IPA foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

**Candidatos Aprovados**

Nome	Classificação Final
Rita da Mata Graça Roquette e Silva . . . . .	17,674
Diogo de Lemos Bairrão Oleiro . . . . .	17,576
Gonçalo Nuno Amorim Caetano Nunes . . . . .	11,530

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do art.º 18º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro